

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)
— Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, mais leitores do que ouvintes.

Falo em nome do meu partido por delegação do meu líder.

Vinte meses são passados, desde que iniciamos nossos trabalhos. Árdulos para a maioria, que veio aqui e que a eles se devotou. Compensadores do esforço despendido, sob a direção singularmente competente do Deputado Ulysses Guimarães, severo quando necessário, paciente sempre, fraternal freqüentemente. (Palmas.) Justo é reconhecer-se que S. Ex.^a é o marco referencial desta Constituinte. (Palmas.)

Estamos a concluir um texto polêmico, resultante do entrecchoque da inércia da tradição com a força motora das mudanças. Estas impelidas pelos ventos de renovação; aquelas, tendentes à resistência às modificações.

Meu partido, reduzido em número, teve, porém, presença marcante, quer pela assiduidade, em que proporcionalmente nos destacamos, quer na defesa dos postulados de nosso programa reformista, equidistante do imobilismo conservador, como da utopia revolucionária. Os imponderáveis da vida atingiram-nos, também. Ao lado da alegria pelo nosso desempenho, tivemos a tristeza de uma perda dolorosa. Em pleno trabalho profícuo, reconhecido por todos como um dos artífices mais valorosos da Constituição, abateu-se um de nossos quadros mais expressivos, um trabalhador infatigável, talentoso e competente: o Senador Virgílio Távora. (Palmas.) A sua assinatura faltará nos autógrafos da Carta, mas ele estará presente, nítido, no seu conteúdo, no que tiver de melhor. Honra seja feita à sua memória!

Sem renegar nosso passado, convivemos civilizadamente com aqueles que conosco se antagonizam ideologicamente, inclusive com os que combateram, de armas nas mãos, o regime de que fomos o braço político, mas o braço político responsável, em grande parte, pelo que, hoje, estamos aqui a concluir, pois que foi o nosso partido, quando maioria no Congresso, responsável pela anistia, responsável pela eliminação do bipartidarismo que deu oportunidade a que líderes, que tinham resistido à erosão do exílio, estejam, hoje, em posições relevantes na política nacional. (Palmas.) Responsável, ainda, pelas eleições diretas, restauradas em 1982, graças as quais alguns desses líderes, que foram anistiados, chegaram a governar os seus Estados. E, finalmente, responsável, por uma proposta de emenda à Constituição, de iniciativa do Presidente João Figueiredo, que restaurava as eleições diretas para Presidente da República exatamente neste ano de 1988 e que, infelizmente, foi retirada graças à radicalização das oposições na ocasião. Um dos detratores da futura Carta Magna, ressentido, certamente, viu nessa convivência entre nós, que nos opusemos ideologicamente, uma acomodação censurável, segundo S. Ex.^a chamou. Ao revés, nela, energeo um dos vetores mais responsáveis pela obtenção de um texto equilibrado, que na sua maioria traduz a identidade com os anseios e as conquistas do Brasil real, que palpita nas ruas e em todos os caminhos, permeia o campo e a cidade, as fábricas e as lavouras, sacode as assembleias, fertiliza as idéias e acabou por desaguar irresistível neste plenário. Nesta Casa não olhamos nossos adversários de ontem como aq-

tuadores incendiários, nem eles a nós como menos patriotas.

A convivência há de nos ter feito repensar conceitos, que tínhamos por definitivos, e a abandonar estereótipos, que a propaganda criou. Eles foram úteis, sim, na obtenção de avanços sociais indiscutíveis. Nós não o fomos menos, inclusive na contenção dos excessos, ainda que alguns estejam consagrados em dispositivos de indistigável e dispensável reserva quanto ao capital estrangeiro, e vocação estatizante, em alguns dispositivos que longe de ser progressista retroage a equivocadas idéias sepultadas nos anos 50.

Com a próxima promulgação da Carta Magna de 88, eu não diria encerrada, mas perto disso, a delicada transição que vimos fazendo, desde 1979, do autoritarismo, para a democracia plena. Como solução de compromisso entre a segurança do Estado e a garantia das liberdades fundamentais da pessoa humana, comprova-se a lição histórica — e é interessante salientar esse ponto — enquanto o autoritarismo tende para liberalização, esta é esmagada como veleidade insuperável pelo totalitarismo. Compare-se, para um só exemplo, a evolução do caso brasileiro, de 1979 para agora, autoritário, com o esmagamento brutal da "Primavera de Praga".

Da "democracia governada", em que o povo abandona a sua soberania em favor de seus representantes, estamos tentando passar para a "democracia governante", em que é ampla a participação popular. Haverá os que a criticam por acharem-na tímida; ao revés, haverá os que a tomem por excessiva. Força é atentar para o fato de que a democracia, como qualquer conceito social, submete-se a permanente processo de mutação. Deve ser reexaminada constantemente, de modo a adaptar-se aos tempos de mudança e incorporar suas forças dinâmicas à vida da sociedade. Vai, pois, a Constituição ser submetida à dura prova da eficácia, na prática. O futuro dirá se ela, que não é fruto de um só homem, de um só grupo, nem mesmo de um só partido, resistirá aos embates do tempo. Ingovernável, ela certamente não torna o País. Requererá, isso sim, talento para o exercício do governo. (Palmas.) Praza aos céus que as dificuldades que ela gerar não sirvam de pretexto para armar o braço dos que pensam colocar, acima da vontade nacional, as suas convicções pessoais contrariadas ou seus interesses não satisfeitos. Dentro em dias selaremos nossa opção histórica, jurando cumprir a Constituição de 1988. Afinal, se ela não é a Constituição de nossos sonhos — como certamente não o será de todos — representa a vontade soberanamente expressada pela Assembléia Nacional Constituinte neste plenário. Ninguém poderá arrogar-se o direito de insurgir-se contra ela, seja qual for o seu poder ou a sua importância. (Palmas.)

O PDS vota "sim". (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Reitero a manifestação, vinda de quem veio, de um dos homens de maior talento político deste País. As expressões que dizem respeito ao Presidente desta Casa, evidentemente as registrarei como uma grande recompensa de motivação.

Muito obrigado, Presidente Jarbas Passarinho. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Constituinte e Líder Fernando Henrique Cardoso.

Reitero o apelo para que os Srs. Constituintes que se encontrem fora venham ao plenário, pois avizinha-se o momento da votação.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Membros da Assembléia Nacional Constituinte, ao dirigir a palavra a V. Ex.^a, nesta tarde, representando o meu Partido, o PSDB, quero, em primeiro lugar, transmitir aos nossos Companheiros de Constituinte o sentimento do PSDB de gratidão, de enorme gratidão pelo esforço feito por todos, e esse todos abarcam não apenas os Constituintes aqui presentes e os que mais estiveram presentes, mas abarca, também, a imensa legião de funcionários desta Casa que, desde o momento em que fazíamos o Regimento Interno, tornaram viável uma Constituição que, além da contribuição de todos nós, contou também com a imensa colaboração do povo brasileiro.

Pela primeira vez na História — não sei se apenas na História do Brasil — se faz uma Constituição com a colaboração direta da cidadania. Recebemos aqui nesta Casa milhões de assinaturas encaminhando as chamadas emendas populares, e todo o receio que havia sido despertado no início, pelo fato de que decidimos abrir o debate constitucional à sociedade civil e permitir que aqueles que não foram eleitos constituintes pudessem participar desta grande revisão da vida brasileira, todo temor que essa atitude despertou rapidamente se dissipou, porque verificamos que, na verdade, pela primeira vez na História do Brasil, teremos uma Constituição que espelha os anseios de boa parte do País, e que se não foi possível aprovar todas as emendas populares, boa parte daquilo que estava contido nelas influenciou as decisões desta Casa. E se antes já havíamos iniciado um debate constitucional que alcançava setores significativos da população brasileira, e a Comissão Afonso Arinos é exemplo disso, foi a partir de uma decisão desta Constituinte que foi possível generalizar a preocupação com a nova Constituição para todo o povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tão importante quanto as normas que estamos aprovando é o fato de que, talvez pela primeira vez na História do Brasil, o nosso povo tenha sentido de perto o que é a consciência de seus direitos. Para nós, no Brasil, o mesmo processo que na Europa se desenrolou lentamente, através da ampliação da cidadania, pela organização da sociedade e pela pressão dessa sociedade, aqui, num curto espaço de tempo, o País inteiro entendeu que sem direitos assegurados não há liberdade e sem liberdade não há avanço social. (Palmas.)

Esse processo é tão importante quanto as normas escritas que o Constituinte Bernardo Cabral, com tanta competência, soube redigir.

Srs. Constituintes, a nossa transição democrática poderá até mesmo ter sido considerada, sem injustiça, como uma transição preguiçosa. Ela espraçou-se no tempo, e esta Assembléia é exemplo disso. Durante quase dois anos debruçamo-nos sobre as grandes questões e as pequenas questões, com o maior empenho, empenho das Lideranças, empenho de milhares de pessoas que para cá vieram e transformaram este Congresso num grande ponto de encontro do Brasil. Vimos

aqui, representantes dos sindicatos. Vimos, aqui, os maiores empresários do Brasil. Vimos, aqui, representantes das igrejas. Vimos, aqui, representantes das nações indígenas. Vimos, aqui, estudantes e professores. Vimos, aqui, uma espécie de amostra de todo este Brasil que, tocado pela consciência do direito, tocado pela sensação de que é agora o momento de se implantar regras que venham a ser definitivas, a correr os corretores.

Pressionamos sim, discutimos infinitas vezes com eles, mas também vimos que aqui, nesta transição que foi lenta e neste espaço tão grande de tempo e de convívio, aprendemos que não há democracia sem transigência recíproca e que todos aqueles que tentaram — e alguns tentaram — impor o ponto de vista, às vezes por golpes regimentais, às vezes pela organização de plenário, acabaram por ter que se curvar ao fato de que na democracia não vale apenas a vontade da minoria, mas vale, principalmente, o respeito à vontade da maioria. E a Constituição há que ser feita para assegurar ambas, assegurar que haja vontade da maioria expressa regularmente, mas que maioria alguma possa esmagar aquilo que as minorias desejam e pregam. Por isso, assegura-se a liberdade ao exercício do direito das minorias.

Esta Constituição, Srs. Constituintes, terá defeitos. Não há dúvida alguma de que ela assegura, como nenhuma outra, liberdade; assegura, como nenhuma outra, direitos do cidadão, e amplia mesmo o conceito de titular do direito. Pela primeira vez se introduz na Constituição brasileira um instrumento chamado mandado de segurança coletivo, que rompe a tradição secular de que o titular do direito é o indivíduo e que só o indivíduo é que tem direito de representação. Isto está junto com a filosofia individualista do século XVII. Nós, aqui, rompemos com isso e mostramos que a sociedade se organiza e que a organização social, o sindicato ou o partido também podem representar o indivíduo, e que são titulares de um direito que alcança o indivíduo. Só este avanço no plano da filosofia política já seria notável para chamar a atenção para esta Constituinte.

Introduzimos mecanismos novos, como todos sabemos, como o **habeas data** e o mandado de injunção; asseguramos a privacidade; garantimos uma série de efetivos mecanismos para permitir que a democracia não conste apenas da letra da Constituição. Porém, mais do que isso, fizemos aqui uma reforma que significará a descentralização do poder no Brasil. Não foi por acaso que as forças autoritárias — e infelizmente o atual Governo se inscreve entre elas; escolheu manter-se no autoritarismo (palmas), em vez de romper e vir de pleno para a democracia — não foi por acaso que as forças autoritárias pretenderam impedir houvesse aqui uma reforma tributária que dará força, amanhã, aos prefeitos e aos governadores, para que nunca mais possamos ver ao que assistimos aqui: a pressão dos governos deturpando a vontade, até mesmo dos constituintes.

Daqui para a frente, num Brasil descentralizado, a democracia passa a ser algo mais do que simplesmente o direito do cidadão; é a forma do exercício do governo.

Mais ainda. Embora tivéssemos perdido aqui, nós, parlamentaristas, o parlamentarismo — e o meu partido é parlamentarista — a Constituição assegura que este Congresso terá capacidade efetiva de fiscalizar e de decidir. Daqui para a frente a responsabilidade também será nossa, também será daqueles deputados e senadores que terão de estar à altura dos direitos que lhes foram assegurados pela nova Constituição, numa vigilância constante e num trabalho árduo. E não será apenas como na tradição até agora, no trabalho de plenário, mas será também no trabalho das comissões, pois terão elas próprias a capacidade de aprovar ou de recusar leis. Esta modificação do funcionamento das instituições marcará uma nova fase da vida brasileira.

Sei que alguns reclamam — e me junto à voz dos que protestam contra o espírito corporativista — do excesso de medidas introduzidas na Constituição, que visam a salvaguardar interesses particulares. Não sou dos que subscrevem esse tipo de atitude, mas há de se entender que, num país quase sem lei respeitada, todos aqueles que se organizaram quiseram ver na Constituição um pedaço de si, para imaginar que, pelo menos através da Constituição, teriam os seus direitos respeitados. Não defendo o corporativismo, mas defendo, isto sim e com veemência, em nome do meu partido, os chamados avanços sociais que conseguimos inscrever na Constituição.

Não haverá força política alguma, Sr. Presidente, e quero dizer aqui que aquele que foi guardião da Constituinte, o Deputado Ulysses Guimarães, há de ser desde já também o homem que protestará contra as tentativas que estão esboçando para atirar na calada da noite aquilo que votamos aqui em benefício dos trabalhadores e do povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não quero alongar-me, porque a hora é de votação. Em nome do meu partido, devo dizer que se mais não fizemos foi porque mais não pudemos. Temos confiança de que esta Constituição que será votada aqui há de ser, sim, um marco que despertará, como despertou a consciência do Direito, despertará o País, para que se organize a fim de lutar não apenas pelos direitos e deveres já inscritos, mas para que possamos avançar ainda mais.

Não caberia a esta Constituição preencher aquilo que não foi preenchido ainda pela vida. Caberá agora à sociedade, com muito empenho, na luta e no conflito, produzir novas transformações, para que amanhã possamos acolher um novo texto da Constituição, através de emendas. Mas a Constituição, como diz o Senador Jarbas Passarinho, é intocada, senão pelos próprios Constituintes, intocável, e há de valer como regra para todos, tenhamos estado de acordo ou contra os pontos que votamos. Enquanto estiverem em vigência, terão a nossa obediência, porque terão a vontade do povo brasileiro expressa pelo voto que daremos em poucos instantes.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Apelamos novamente aos Srs. Constituintes para que não saiam do plenário. Após os dois últimos oradores, daremos início à votação. Não saiam do plenário. Venham ao plenário os Srs. Constituintes que se encontram na Casa.

Tem a palavra o Constituinte José Lourenço, que falará pela Liderança do PFL.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, passados dezoito meses e alguns dias, o Congresso Constituinte cumpre sua tarefa, votando no dia de hoje o texto final da nova Constituição que regerá os destinos da Nação a partir de sua promulgação, dia 5 de outubro.

Chega ao fim, com a votação do texto final, o longo e por vezes penoso exercício que fizemos todos, representantes legítimos do povo brasileiro, de repensar o País, adequando a ordem jurídico-institucional aos anseios de uma sociedade complexa, marcada por desigualdades extremas e em constante evolução, como é a sociedade brasileira.

Não foi um trabalho fácil e em que pese as tentativas simplificadoras que hoje são feitas de apontar vencedores e vencidos, bem como atribuir paternidades, a verdade é que a nova Constituição é antes de tudo — seja nos seus inconstitáveis avanços e acertos, seja nos seus enganos e detalhes menores — um retrato fiel do esforço e do embate democrático das múltiplas forças e interesses representados nesta Casa. Cada artigo, cada parágrafo, testemunha a cota de realização e de renúncia de cada um de nós.

Nossa posição é por demais conhecida. Não ignoramos, ao contrário, aplaudimos, o quanto avançamos em termos de assegurar um Estado democrático, com o equilíbrio de forças entre os três poderes e capaz de garantir direitos e liberdades individuais as mais amplas e generosas. É imperioso, porém, reconhecer que muitos dos dispositivos inscritos nos capítulos da ordem social e econômica, nossa sensibilidade política identifica como de difícil aplicação e até mesmo prejudiciais ao desenvolvimento do País — e o amplo e democrático debate nacional que a Constituição já suscita está-se encarregando de mostrar um pouco de tudo isso.

Na área social estamos aprovando uma Constituição de direitos, quase nunca de deveres, influenciados por uma lógica corporativista que pretendeu transformar em preceito constitucional interesses específicos e particularizados, em detrimento dos interesses maiores da Nação. Reconhecer tal coisa não significa assumir uma atitude conservadora ou fazer ouvido de mercador aos compreensíveis reclamos que apontam para a necessidade de ampliar os direitos sociais. No momento, porém, a questão que se coloca é outra: em que medida o País terá condições de arcar com esses direitos em face da realidade social atualmente existente. É preciso compreender que se, por um lado essas medidas vão ao encontro de uma parcela expressiva de nosso povo, por outro, devem gerar um custo adicional, ainda não dimensionado, mas previsível, para o conjunto da sociedade.

Podemos dizer o mesmo, no tocante à ordem econômica, da definição de empresa nacional; da limitação de acesso às encomendas do setor público; da proibição de contratos de risco; da virtual eliminação do investimento estrangeiro na mineração; da limitação da taxa de juros reais para os bancos, etc. Estas são todas medidas que representam um sério obstáculo à reestruturação da economia brasileira no sentido de tor-